



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 10.503, DE 10 DE MARÇO DE 2025.

Demite a pedido o servidor que especifica.

MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº. 2275/2025, em 7 de março de 2025,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica o servidor ANDRE VINICIO MANOEL, Matrícula nº 4350, ocupante do emprego público permanente de Agente do Executivo VI - Especialidade: Direção Veicular II, admitido por meio da Portaria nº 9.252, de 11 de abril de 2022, demitido de seu emprego a pedido, a partir de 7 de março de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
10 de março de 2025.

O Prefeito,


MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.


ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo